



DECRETO Nº 3626 , DE 23 DE abril DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 2977 de 04/07/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2977, de 04 de julho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRANGI, 23 de abril de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 15 04.122.0021.0003.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 44.300,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 25 04.122.0021.2006.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 7.200,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LO

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 04 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 93 26.782.0100.2022.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERVICOS 1.400,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P



DECRETO Nº 3626 , DE 23 DE abril DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ficha: 249	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	2.105,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	

Ficha: 250	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	3.600,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	

Ficha: 256	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	1.200,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	

Ficha: 274	10.303.0060.2047.0000	GESTÃO DA SAÚDE	430.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			489.805,00
--------------------------	--	--	------------

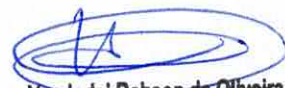
**MUNICIPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45.343.969/0001-01 Exercício: 2025

Página 3

DECRETO Nº 3626 , DE 23 DE abril DE 2025**REDUÇÕES**

LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01	02 02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha: 27	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-51.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01	02 04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
Ficha: 91	26.782.0100.2022.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	-1.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01	02 08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Ficha: 232	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-350.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 233	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-2.105,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 239	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 257	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-4.800,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-489.805,00


Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito